PORTARIA Nº 018/2022

Concede licença de 15 dias consecutivos sem prejuízo do vencimento ao servidor Valdinei Saldanha Ribeiro por motivo do nascimento de seu filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº 924/2006 e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1058/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 15 (quinze) dias consecutivos sem prejuízo do vencimento ao servidor Valdinei Saldanha Ribeiro por motivo do nascimento de seu filho Nicolas Pierrô Saldanha, correspondendo aos dias 14 a 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de janeiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara